

**PORTARIA N.º 31.739, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** na Portaria n.º 31.606, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 25 de fevereiro de 2022, que **TORNOU SEM EFEITO** a nomeação da candidata **VANIA RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA BACHMANN**, Classificação 73º, inscrição 0400347, para o cargo de **ATENDENTE DE EMEI**, nomeada pelo Edital n.º002/2022 de 28 de janeiro de 2022 e pela Portaria n.º 30.876, de 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 02 de março de 2022 tendo em vista, que a candidata somente não tomou posse no prazo de 20 dias porque conforme §4º do art. 21 da Lei Complementar 738/2019 (Regime Jurídico dos Servidores) seu prazo é postergado para o primeiro dia útil posterior ao término do impedimento, no caso Licença Maternidade.

PORTARIA N.º 31.606, de 24 de Fevereiro de 2022.

Clasif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
73º	400347	VANIA RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA BACHMANN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2022.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVER**

Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.